

A PROPOSITO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Beatriz Alexandrina de Moura FÉTIZON *

RESUMO: O problema da formação de professores está no cerne do problema da universidade. A formação do professor de níveis II e III e os estudos de educação têm sido, no sistema paulista, reiteradamente deficientes e tratados como uma formação superior de «segunda categoria». O amplo debate atual sobre a reformulação das Licenciaturas e dos cursos de Pedagogia tem que envolver, necessariamente, o repensar de toda a universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Professor Secundário. Escola Média. Educador. Universidade.

Os últimos três anos têm sido assinalados por discussões cada vez mais abrangentes dos problemas educacionais e da realidade educacional brasileira. Neste amplo quadro, creio que a formação de professores para o ensino médio ⁽¹⁾ merece um particular interesse, tanto pelo que tange à Universidade de São Paulo, em geral, quanto à sua Faculdade de Educação, em especial.

Parece-me que a consideração dos atuais problemas desse particular aspecto de nossa realidade educacional deveria partir de uma constatação inicial: a formação do professor secundário (como de resto, os estudos de educação, em geral) tem sido, no sistema paulista,

- 1º — reiteradamente deficiente; e
- 2º — reiteradamente tratada como uma formação superior de segunda categoria.

I. *A reiterada deficiência*

Nas origens dessa reiterada deficiência creio estar o fato de que a formação do professor secundário tem sido, até hoje, ou

* Professora Assistente do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, Faculdade de Educação, USP.

(1) Para maior comodidade estou chamando de "professores da escola média", ou de "professores secundários", os professores de níveis II e III, isto é, aqueles que lecionam na faixa contida entre a 5ª série do 1º grau e a 4ª série do 2º grau.

desconhecida, ou manipulada ao sabor dos interesses políticos intra e extra universitários.

Consideremos, entre outros, dois momentos capitais na história da USP: sua fundação, em 1934, e sua reforma, em 1969.

Em seu modelo original, o de 1934, a Universidade de São Paulo não se comprometeu com a formação de professores de nível elementar e médio. A Universidade de São Paulo nasceu do agudo sentimento da necessidade de se criar um centro cultural de alto nível, capaz de abrigar os mais importantes ramos do conhecimento, de "eivar a nível superior a preparação do homem, do profissional e do cidadão" e de formar as elites dirigentes do país, atuando como alicerce da "liberdade e do progresso da nação" por permitir-lhe "adquirir consciência de si mesma, de seus recursos e de seu destino." (2)

Assim, percebeu-se claramente a natureza educacional do problema político. Contudo, não se percebeu a natureza mesma do problema educacional: a Universidade que se criou não abrigava, se não tangencialmente, a formação de educadores em geral, e de professores em especial. Compunham-na as diversas escolas superiores estaduais já existentes, unificadas por uma cúpula administrativa (Reitoria) e por uma base integradora das atividades docentes e discentes — a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que, então, se criava. Esta última foi concebida como o instituto crítico da Universidade. Regia-se pelo princípio da unidade do conhecimento e da formação intelectual. Sem caráter profissionalizante, promoveria a integração da Universidade precisamente pela "unificação da formação intelectual básica" (3) fornecendo o fundamento indispensável aos estudos profissionais desenvolvidos noutras unidades e propiciando, a quem o desejasse, as condições necessárias à pesquisa de alto nível e estudos especializados nos campos da filosofia, das ciências, das letras e das artes. Assim, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras reuniria todas as cadeiras gerais que se repetiam e se desdobravam anti-econômica e desarticuladamente nas faculdades já instaladas. Para cumprir tais funções era preciso contar-se com instalações adequadas (bibliotecas, museus, laboratórios, equipamentos etc.) e corpo docente de alto nível. Previram-se as instalações (o próprio campus do Butantã foi, então, previsto — estendendo-se, aliás, desde a Faculdade de Medicina até o Butantã) e optou-se pela formação local do

(2) Dos "consideranda" do decreto de fundação da USP — in ANTUNHA, Heladio C. G., *Universidade de São Paulo — Fundação e Reforma*, São Paulo, CRPE, 1974. p. 84. (Série Estudos e Documentos, v. 10).

(3) ANTUNHA, H. C. G., *ob. cit.* p. 93.

futuro corpo docente sob a orientação de um escolhido e diversificado corpo de professores trazidos das grandes universidades estrangeiras (vieram, principalmente, franceses, italianos e alemães). Com tais características, garantia-se o caráter verdadeiramente universitário da nova instituição, e evitavam-se investimentos inúteis.

Era um modelo original e promissor que conserva, ainda hoje, em muitos de seus aspectos, uma invejável atualidade. Contudo, não chegou a funcionar: obstou-o a sistemática oposição das escolas superiores já instaladas, nomeadamente as "três grandes" (Medicina, Direito e Politécnica). As Congregações recusaram a extinção das cadeiras que deveriam ser absorvidas pela nova faculdade; corpos docente e discente, unidos, desencadearam franca hostilização aos professores estrangeiros e aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (a título de curiosidade, e para caracterizar o nível de tensão: na Politécnica, por exemplo, as 'hostilidades' incluíram até cadeiradas e outras 'armas' afins e culminaram com a expulsão dos 'físicos' da FFCL das dependências daquela escola: na Faculdade de Direito, a extinção de cadeiras esbarrava em circunstâncias 'delicadas' — no caso de uma delas, o catedrático era o Interventor do Estado) ⁽⁴⁾. A estes obstáculos somaram-se outros provenientes da política estadual, tão logo se instalou a ditadura getulista ⁽⁵⁾.

Note-se, contudo, que já nesse modelo original, a formação de professores da escola elementar e média, e os estudos de educação ficaram 'no desvio'. A Faculdade que deveria concretizar a idéia de Universidade em que o modelo se inspirava, tinha três seções: Filosofia, Ciências e Letras. Os estudos de educação se faziam nas escolas normais (para o caso dos professores primários) e no Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Educação de São Paulo (Caetano de Campos) para os professores do ensino secundário e

(4) Ainda a título de curiosidade, e como comentário à margem: embora os incidentes da Politécnica tenham sido mais momentosos, creio que há indicações seguras de que a resistência da Faculdade de Direito foi muito mais profunda e melhor sucedida; afinal, para terem sido expulsos da Politécnica, foi preciso que alunos e professores da FFCL tivessem conseguido se instalar lá; na Faculdade de Direito, nem chegaram a entrar; pode também ter sido mais duradoura a resistência dessa unidade tradicionalmente vinculada (desde sua fundação) ao governo central (haja vista a resistência ainda hoje oposta à transferência para o "campus" central).

(5) Não devem ser esquecidas as circunstâncias da época: a resistência paulista ao Governo Federal, as figuras dos fundadores da USP — Armando de Salles Oliveira, governador do Estado e candidato à Presidência (candidatura cujo anúncio parece ter precipitado o Estado Novo) e Júlio de Mesquita Filho — os grandes exilados paulistas da ditadura; a política estadonovista das intervenções etc.

normal. Em 1938, por decreto estadual, transfere-se para a FFCL da USP o 'acervo' (alunos, mestres e equipamentos) do curso de formação de professores secundários e cria-se, na FFCL, uma quarta seção: "pedagogia".

E encontramos, a partir daí, o primeiro exemplo daquilo a que chamei indevida manipulação, pela Universidade, da formação de professores secundários. Por um lado, descomprometida com tal formação, desde sua fundação, a Faculdade de Filosofia não se reestruturou para incorporá-la. A "pedagogia" simplesmente se acrescentou à estrutura original, como um adendo cuja presença em nada alterou os procedimentos didáticos⁽⁶⁾. Por outro lado, a incorporação da formação de professores secundários vinha salvar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da ameaça de uma precoce extinção. Com efeito, concebida como um centro de altos estudos, não-profissionalizante, e vítima das vicissitudes intra e extra universitárias que obstaram sua instalação nos termos em que fora concebida, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras se vira impedida de cumprir sua função integradora e de ministrar as disciplinas gerais dos demais cursos. Viu-se assim, a par de outros problemas, a braços com a falta de alunos. Na verdade, o que lhe restava como função a cumprir, era a promoção dos 'estudos desinteressados', propiciando a especialista e investigadores a formação necessária (o que não era, convenhamos, um mercado muito encorajador na época). Com o advento da seção de Pedagogia, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras passa a conferir o diploma profissional de "Licenciado" para o magistério secundário aos que, egressos das seções de Filosofia, Ciências ou Letras, cursassem, na de Pedagogia, as cadeiras de Psicologia Educacional, Didática Geral e Didática Especial (aproximadamente 180 horas). A partir de então, tornada profissionalizante por seu curso de Licenciatura (embora continuasse estruturada para o de Bacharelado), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras vê crescer num ritmo cada vez mais acelerado a demanda de vagas — até tornar-se, de longe, a maior e mais populosa unidade da Universidade de São Paulo.

Não é possível abordar, nos limites deste espaço, as diversas etapas do processo de gigantismo que a acometeu — mas o fato é que, em 1960, a FFCL oferecia 735 vagas (número absolutamente insuficiente para absorver o contingente, sempre crescente, de candidatos aos seus vestibulares) e a oferta atingiu, em 1969, 2.800

(6) As alterações havidas ou foram administrativas (nesse setor criaram-se, mesmo, situações bastante curiosas, mas totalmente alheias a uma eventual reestruturação didática), ou não passaram de alterações formais da estrutura didática — como é o caso, por exemplo, da nova fundação profissionalizante assumida pela FFCL.

vagas, o que significa um crescimento da ordem de 380% (embora continuasse a crescer o total de excedentes). E, aqui, vamos encontrar a segunda manipulação indevida da formação de professores secundários — como veremos a seguir.

De 1960 a 1969, as vagas para o primeiro ano, na Universidade de São Paulo, passaram de 2.000 para 5.700; contudo, no mesmo período, o número de candidatos aos vestibulares passa de 8.236 para 31.984 (em 1968, no auge da crise, o total fora superior a 34.000). Ora, além de não se expandir à proporção da demanda, a Universidade tenta minorar a pressão canalizando para a FFCL o maior volume possível de candidatos. Enquanto as “grandes” se mantêm inflexíveis no “*numerus clausus*”, invocando a preservação do nível qualitativo dos cursos, na FFCL o número total de vagas de 1º ano atinge quase os 50% do total oferecido pela Universidade, e o número de matrículas totais de seus cursos perfaz mais de 40% das matrículas totais da Universidade (em 1969 as outras dezessete unidades tinham um total de 11.170 matrículas, enquanto que, só a FFCL tinha 7.764).

Assim, práticas tais como a indiscriminada abertura de cursos e vagas para Licenciatura, sem uma adequada reestruturação da Universidade e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, totalmente inadequada, esta última, à função profissionalizante que assumira ao longo do processo (e que acatara como expediente de sobrevivência), acabaram por decretar, em 1969, a extinção da FFCL. Seu desmembramento numa série de escolas, faculdades e institutos bem expressa, aliás, a visão fragmentária e a motivação política e imediatista que orientaram a Reforma Universitária, especialmente no que tange à Universidade de São Paulo. Note-se, contudo, que está sendo considerado, aqui, somente o aspecto puramente quantitativo da expansão da Universidade e da FFCL. Para bem se perceber o que ocorreu em 1968, numerosos fatores deveriam ser considerados, a começar pela mudança do modo de ascensão social no rastro da substituição das importações (bens de consumo duráveis e bens de produção), passando pela ‘guinada’ das classes médias entre 60 e 64, até a política desenvolvimentista, seu ‘milagre’ e suas implicações político-sociais; e para bem compreender a forma que assumiu a Reforma Universitária na Universidade de São Paulo, haveria que considerar, ainda, o alinhamento das elites dirigentes da Universidade, temperado pelas ambições internas de prestígio, privilégios e poder. Não há, contudo, espaço bastante, aqui, para tanto.

Agrava-se a responsabilidade da Universidade de São Paulo, no que respeita às deficiências da formação do professor do ensino médio, ao considerar-se que, contrariamente ao que sucedera com o modelo original, em 1934, a USP, em sua reforma de 1969, assume

explicitamente a formação de professores secundários e lhe confere, mesmo, um papel central na Universidade (veja-se, por exemplo, a função integradora que é atribuída aos novos cursos de Licenciatura). Assim se cria, finalmente, a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, responsável pela manutenção de três cursos: Graduação em Educação, curso em que se formam os docentes do ensino normal e os "especialistas em educação" (administradores escolares, inspetores, supervisores, orientadores etc.); Pós-graduação em Educação, destinado a Licenciados e visando à obtenção dos graus de Mestre e Doutor em Educação; e Licenciatura, destinado à formação de professores secundários. Ora, contrariamente ao que se deveria esperar da Universidade que, então, assumia, explicitamente, a formação de professores secundários, esta não chega a ser repensada (ou, se o foi, os procedimentos implantados não o atestam): a nova Faculdade de Educação dedica, em média 2.400 horas à formação dos "especialistas" e 360 às Licenciaturas (costumo dizer que isto é a declaração tácita de que a Faculdade de Educação da USP considera "educadores" os diretores, inspetores, supervisores etc.; e apêndices pouco expressivos da tarefa da educação formal, os professores — com os quais, precisamente, os educandos estarão em contacto direto pela maior parte do tempo de toda a sua educação escolar). Como no modelo anterior, o futuro professor secundário continua a ser formado nas Unidades de estudo das matérias específicas que lecionarão (frequentemente em termos de Bacharelado), e vêm à Faculdade de Educação alguns dias (geralmente nos últimos semestres de seus cursos) para aí cursar as disciplinas pedagógicas. Em termos quantitativos, isto se faz na proporção de, em média, 30 disciplinas das matérias específicas contra 6 disciplinas pedagógicas, ou seja, um mínimo de 2.200 horas para as primeiras, e 360 para as últimas. Ora, de vez que a legislação federal deixou margem a diferentes soluções de composição dos cursos de Licenciatura, a Universidade de São Paulo e sua Faculdade de Educação tiveram ampla liberdade de compor diferentemente seus cursos de formação de professores secundários — e são, por isso mesmo, inteiramente responsáveis pelas incongruências e deficiências da estrutura implantada.

Há hoje, entre os professores do curso de Licenciatura da Faculdade de Educação da USP, uma viva insatisfação com a solução adotada, e grupos de trabalho se aplicam constantemente à busca de meios pedagógicos que permitam minorar as deficiências de estrutura. Mas, sem uma modificação estrutural ampla, que envolva um repensar de toda a reforma universitária em geral e da USP em particular, os resultados jamais serão de muito alcance.

Em resumo: a formação de professores secundários, incorporada "legalmente" à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (um instituto que, devendo ser integrador da Universidade, não conse-

gue integrar-se a si mesmo e, atacado de gigantismo desordenado, lentamente se decompõe em inúmeros cursos, seções, departamentos e disciplinas incomunicáveis entre si) é tornada cúmplice da desintegração da FFCL e acaba, ela mesma, se desagregando em definitivo, com o instituto que a incorporara. Assim, a formação de professores está no cerne dos problemas que enfrentou a Universidade desde a implantação de seu modelo original. Donde, ao reformar-se a Universidade, tanto quanto ela mesma em sua idéia e seu modelo, a formação de professores teria que ter sido repensada. Mas não foi.

II. *Estudos superiores de 'segunda categoria'*

Quanto a terem sido os estudos de educação considerados estudos superiores de segunda categoria, poderes públicos e Universidade de São Paulo têm igual responsabilidade. Já o decreto que criava, em 1933, o curso de formação de professores secundários, localizava-o no Instituto de Educação de São Paulo, escola de nível médio — a qual, portanto, (como bem o assinala Heladio Antunha)⁽⁷⁾, não concorria em prestígio com as demais escolas superiores (embora, mesmo no Instituto, a formação de professores secundários fosse de nível superior, por força de legislação federal)⁽⁸⁾. O Código de Educação, promulgado juntamente com a criação daquele curso, reforça essa situação de desprestígio fazendo distinções entre os estudos superiores com cursos de cinco e seis anos de duração, e os estudos superiores de educação com duração de dois a três anos (“cursados nos Institutos de Educação”); e vincula estes últimos ao Departamento de Educação, juntamente com o ensino primário, secundário e normal, enquanto os demais cursos superiores ficam vinculados diretamente à Secretaria da Educação⁽⁹⁾.

Em 1938, quando se extingue a formação de professores secundários no Instituto de Educação, sua incorporação à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo estabelece um confronto desigual entre a nova seção (Pedagogia) e as demais (Filosofia, Ciências e Letras) com desvantagem visível para a primeira. O confronto desfavorável começa com a circunstância de que a docência, nas três seções originárias, era assegurada por professores estrangeiros oriundos dos quadros docentes das melhores universidades européias, enquanto os docentes do Instituto de Educação, que passavam a integrar a FFCL, embora aí entrassem

(7) ANTUNHA, H. C. G., ob. cit., p. 102 a 104.

(8) O Estatuto das Universidades Brasileiras, de 1931, elevava a nível superior a formação de professores secundários. Assim, o Instituto de Educação era de nível médio por todos os seus cursos, inclusive os de aperfeiçoamento, exceto o de formação de professores secundários que, por força daquele Estatuto federal, tinha que ser de nível superior.

(9) Decreto Estadual nº 5.884/33, artigos 1º e 2º.

como "catedráticos" (visto serem "efetivos" no Instituto), tinham, geralmente, formação de professores primários. Sintoma desse desprestígio foi o fato de que aquelas disciplinas pedagógicas (e respectivos docentes) que, incorporadas à FFCL, cresceram em prestígio, fizeram-no (salvo raríssimas exceções) por sua paulatina assimilação aos departamentos em que se desenvolviam as matrizes gerais (por exemplo, sociologia da educação, cadeira de Fernando de Azevedo, tornada simplesmente "sociologia" e incorporada ao conjunto das Ciências Sociais).

III. Conclusão

O documento básico da Reforma Universitária de 1969 (Relatório do Grupo de Trabalho) justifica as medidas propostas com a necessidade de se atenderem às *"legítimas aspirações culturais de uma juventude que procura situar-se no mundo moderno e compreender o sentido de seu momento histórico"* e *"vê a Universidade como o lugar onde a cultura de um povo e de uma época tende a atingir a plenitude de sua auto-consciência"*. Por isso, propõe como objetivo da Reforma *"elevar a Universidade ao plano da racionalidade crítica e criadora, tornando-a a instância de reflexão sobre as condições e o sentido do desenvolvimento"*. E o Memorial para a Reestruturação da Universidade de São Paulo funda sua proposta na convicção de que *"compete à Universidade conservar o patrimônio cultural, nacional e humano, impedindo, a todo instante, que a 'barbarização', venha de onde vier, ameace o reino do espírito e roube ao homem a dignidade da condição humana"*.

Ora, ao que eu saiba, o papel da educação é crítico e nuclear nesse processo de construção da humanidade no homem (ou de auto-construção do homem, simplesmente); o professor é o agente externo mais direto da educação sistemática (e ao longo de dois terços da duração total da escola formativa, esse professor é o professor secundário). O menos que se poderia esperar, é que a salvaguarda da "dignidade da condição humana", tarefa que a Universidade de São Paulo se avoca e em cujo nome se reforma, impusesse, em caráter de absoluta prioridade, repensar-se a formação do professor para a tarefa de educar — a menos que se suponha que a Universidade se destine a preservar a dignidade da condição humana do 'homem em abstrato' e a defender contra os assaltos da "barbarização, venha de onde vier", uma idéia geral de homem, vazia de 'homens'. Não vejo como se possa supor que a formação da juventude, visando a "permitir-lhe situar-se no mundo moderno e compreender o sentido de seu momento histórico" se inicie no primeiro ano da Universidade e, precisamente, sobre o abandono de toda a formação da infância, da pré-adolescência e da adolescência. E quanto a atribuir-se à Universidade a função de *"promover a integração do homem em sua circunstância histórica, proporcio-*

nando-lhe as categorias necessárias à compreensão e à crítica de seu processo cultural” (Relatório do Grupo de Trabalho), seria interessante saber como se podem fundar tais categorias no vazio da formação dos níveis cognitivo, afetivo e psicomotor; e, ainda, em que se assentaria o “juízo crítico” e a ação autônoma (que é seu corolário) se deixados a descoberto de uma ação educativa coerente, aqueles níveis de formação. Finalmente, como preservar a Universidade no “plano da racionalidade crítica e criadora, tornando-a a instância de reflexão sobre as condições e o sentido do desenvolvimento”, a partir de um desamparo da escola média — se a Universidade se assenta e se abastece na escola média (e diretamente nela) tanto no que respeita a seu corpo discente quanto ao docente? E como amparar a escola média, deixando a descoberto a formação de seu professor (enquanto *professor*) — aquele que, dentre os educadores que nela agem, maior acesso tem, e por mais tempo, à totalidade dos educandos? Não pode ser tão difícil entender que a formação de professores está no cerne do problema da Universidade. A própria Universidade de São Paulo já o deveria ter percebido através dos caminhos e descaminhos de sua curta história. E até nos parece que efetivamente o percebeu, quando se lêem os documentos básicos da reforma de 1969. Posto isso, o confronto desses documentos com os procedimentos instituídos nos deixa supor que os mentores da reforma e de sua implantação na Universidade de São Paulo, (inclusive em sua Faculdade de Educação), entendiam que, uma vez consignados em documentos oficiais, todos os problemas se resolvem e todos os objetivos se alcançam pela simples magia de uma coleção de belíssimas palavras ⁽¹⁰⁾.

(10) Está claro que esta é, simplesmente, uma suposição cômoda que me permite encerrar aqui estas considerações sobre a formação de professores, sem ter que me embrenhar na trilha a que conduziram; o confronto entre os motivos e objetivos oficialmente manifestados para a reforma universitária (e consignados em seus documentos básicos) e o modelo de fato implantado — confronto no qual ressaltariam, naturalmente, os motivos e objetivos não-manifestos. É provável que, aí chegados, a atribuição da função integradora aos cursos de Licenciatura (no caso específico da USP) aparecesse como um ‘cochilo’ dos reformadores arrastados, apesar de si mesmos, por uma necessidade de coerência entre as razões oficialmente expostas e o modelo operacional proposto (‘cochilo’, de vez que a inviabilidade política dessa função integradora atribuída aos cursos básicos e de Licenciatura impediria — como de fato impediu — a implantação de uma estrutura compatível com o seu desempenho). Nesta altura da reflexão, é possível que não se pudesse fugir a uma aproximação entre a extinção e o desmembramento da FFCL da USP e o do modelo original da UnB. A UnB, que levou a marca da ousadia de um jovem e do pioneirismo de um velho educador (Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira) guardava, em seu modelo original, muitos pontos de contato com a FFCL da USP. Não seria, provavelmente, desarrazoado aproximarem-se, também, os motivos que levaram a seus respectivos desmembramentos e à reedição, em ambos os casos, do velho estilo de pulverização da Universidade.

BEATRIZ ALEXANDRINA DE MOURA FÉTIZON

BIBLIOGRAFIA

- ANTUNHA, H. C. G. — *Universidade de São Paulo — Fundação e Reforma*, São Paulo, CRPE, 1974. (Série Estudos e Documentos v. 10).
- FÉTIZON, B. A. M. — *Educar Professores? (A formação dos professores níveis II e III e o papel da Universidade de São Paulo)* — dissertação de mestrado, Faculdade de Educação da USP, 1978. (mimeografado).
- MEC — Relatório do Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária — MEC Agosto 68.
- USP — Memorial sobre a Reestruturação da Universidade de São Paulo (Junho 1968) in BARROS, R. S. M., *Ensaio sobre Educação, SP., Grifaldo/EDUSP, 1971.*

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- Decretos Federais 19.851 e 19.852/31 (Estatuto das Universidades Brasileiras, e Reestruturação da Universidade do Rio de Janeiro).
- Decretos Estaduais 5.844 e 5.846/33 — Código de Educação, e transformação do Instituto Pedagógico em Instituto de Educação de São Paulo.
- Decreto Estadual 6.283/34 — Fundação da Universidade de São Paulo.
- Decretos Estaduais 9.258 e 9.258-A/38 — Extinção do curso de formação de professores secundários no Instituto de Educação de São Paulo e sua incorporação à FFCL da USP.
- Decreto Federal 1.190/39 — Reorganização da Faculdade Nacional de Filosofia, e padronização de todas as escolas do mesmo tipo no território nacional.
- Lei 5.540/69 e documentação complementar — Reforma Universitária
- Estatutos e Regimentos da Universidade de São Paulo, e da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.